

MINAS GERAIS

REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores:
MASP 1387312-0, CLEBER SERGIO DE SEIXAS, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL, do PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, para o CENTRO DE APOIO MEDICO E PERICIAL, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0073391/2021-24.

MASP 137980-6, LOIANA TORRES ALMEIDA MENEZES, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL, do CENTRO DE APOIO MEDICO E PERICIAL, para o PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0073391/2021-24.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REVOGA O ATO DE REMOÇÃO "EX OFFICIO", publicado em 24/09/2021, referente ao servidor MARINHO ROMULO DE AVELAR FILHO - MASP 377811-5, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0126315/2021-80.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1124369-8, LEONAM CARVALHO DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS, para a ASSESSORIA DE GESTÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA E OUTRAS PARCERIAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0165305/2021-91.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
13 1543148 - 1

ATO DE AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICO uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VIdo Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo Decreto nº 47795 de 19 de dezembro de 2019, e em cumprimento à decisão proferida em sede de liminar no Mandado de Segurança nº 5147928-23.2021.8.13.0024, concede afastamento ao servidor MASP1392978 / 1, SANDERSON LIMA PAPE, para participação no Curso de Formação da Polícia Rodoviária Federal, no período de 24/9/2021 até 22/12/2021, sem a percepção de vencimentos.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
13 1543142 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativo Disciplinar nº 042/2018, Helberth Freire Coutinho, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI - SEAP/SAD Nº 042/2018, publicada no Minas Gerais de 20 de julho de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado, pelo presente mandado, para querer comparecer à audiência das testemunhas a ser realizada em 28/10/2021 (quinta-feira) com início às 14:00hs (1ª testemunha) e para seu INTERROGATORIO que será realizado na mesma data às 15:00hs na sede do Núcleo de Correição Administrativa (NUCAD), localizado na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Prédio Minas - 3º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, Cidade Administrativa de Minas Gerais, e-mail: comissariaisp2@gmail.com
NOME RICHARDSON ADRIANO TEIXEIRA RODRIGUES, MASP 1.079.299-2. PROCESSADO NA SAD 042/2018.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021.

Helberth Freire Coutinho

Presidente da Comissão

Masp. 1.219.997-2

13 1542957 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP-MG/ SEINFRA-MG/ DEER-MG Nº 10, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1450013 - SEJUSP-MG/SEINFRA-MG/DEER-MG – unidade orçamentária 1451.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, o DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, §1º, III da Constituição Estadual de 1989, o art. 2º, II, a do Decreto Estadual nº 47.065/2016, bem como o Decretos Estaduais nº 47.795/2019, 47.839/2020, 47.767/2019, 46.304/2013 e 42.251/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1450013 e Unidade Orçamentária 1451 para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO nº 10/2021, publicado em 16/09/2021 que prevê a disponibilização de R\$236 012.57 (duzentos e trinta e seis mil doze reais e cinquenta e sete centavos), cujos créditos correrão à conta da Dotação Orçamentária 1 451.06.421.145.4423.0001.4490.51.01, visando utilizar o recurso para a viabilização de projetos, obras, reformas e demais serviços de engenharia necessários para contemplar a reestruturação e modernização da rede de energia de média tensão da Fazenda Mate Grosso, conforme Plano de Trabalho anexo ao TDCO, responsabilizando-se o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais pela imediata comunicação à SEJUSP/MG do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo único desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2021.

Robson Carlinho Santana Paes Loures

Diretor Geral

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fernando Scharlack Marcato

Secretário de Estado

SECRETARIA ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Rogério Greco

Secretário de Estado

SECRETARIA ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP-MG/ SEINFRA-MG/DEER-MG Nº 10, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021
Ordenadores de despesas- Unidade Executora 1450013 e Unidade Orçamentária 1451

Nº DO TDCO	ORDENADOR(A) DE DESPESAS
TDCONº 01/2021	Nome:HÉLIO LOPES DE OLIVEIRA FILHO; Login: M1473910; Masp:370.902.326-20
TDCONº 01/2021	Nome:ADRIANO SYDNEY MENEZES;Login: M3550936; Masp:0355093-6; CPF:229.995.906-87
TDCONº 01/2021	Nome:MATEUS VENUTO BITTENCOURT DE OLIVEIRA; Login:M1378482; Masp:1378482-2; CPF:051.465.396-50
TDCONº 01/2021	Nome:ERBÁNIO PINTO DA SILVA; Login: M1274292 ; Masp:1274292-0; CPF:155.475.406-25

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Responsible técnicos- Unidade Executora 1450013 e Unidade Orçamentária1451
TDCO Nome:Ailton Santos Oliveira; Masp:D401657; CPF:537.098.706-82
TDCO Nome:Davidson Fernando Dias dos Santos ; Masp:M1388276; CPF:625.793.986-00

13 1543199 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP-MG/ SEINFRA-MG/ DEER-MG Nº 11, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1450013 - SEJUSP-MG/SEINFRA-MG/DEER-MG – unidade orçamentária 1451.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, o DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, §1º, III da Constituição Estadual de 1989, o art. 2º, II, a do Decreto Estadual nº 47.065/2016, bem como o Decretos Estaduais nº 47.795/2019, 47.839/2020, 47.767/2019, 46.304/2013 e 42.251/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1450013 e Unidade Orçamentária 1451 para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO nº 10/2021, publicado em 16/09/2021 que prevê a disponibilização de R\$236 012.57 (duzentos e trinta e seis mil doze reais e cinquenta e sete centavos), cujos créditos correrão à conta da Dotação Orçamentária 1 451.06.421.145.4423.0001.4490.51.01, visando utilizar o recurso para a viabilização de projetos, obras, reformas e demais serviços de engenharia necessários para contemplar a reestruturação e modernização da rede de energia de média tensão da Fazenda Mate Grosso, conforme Plano de Trabalho anexo ao TDCO, responsabilizando-se o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais pela imediata comunicação à SEJUSP/MG do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo único desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2021.

Robson Carlinho Santana Paes Loures

Diretor Geral

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fernando Scharlack Marcato

Secretário de Estado

SECRETARIA ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Rogério Greco

Secretário de Estado

SECRETARIA ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

13 1543205 - 1

ATO 00628/2021 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:
MASP: 1.450.017-5 FERNANDA LOPES SANTOS GOMES CRUZ, em prorrogação, a contar de 21/08/2021;

MASP: 1.454.653-5 WEDEY THOMAZ OLIVEIRA DIAS, em prorrogação, a contar de 18/08/2021;

MASP: 1.433.489-8 LILIANE CALDAS LIMA REIS ALVES, em prorrogação, a contar de 20/03/2021;

MASP: 1.445.338-5 IGOR DE PAULA VIEIRA, em prorrogação, a contar de 17/05/2021;

MASP: 1.379.913-5 DENISE MELO FERREIRA COSTA, em prorrogação, a contar de 01/11/2020;

MASP: 1.375.689-5 HUGO MARCOS ALVES FERNANDES, em prorrogação, a contar de 14/08/2021;

MASP: 1.452.626-3 OSMAR CAMPOS DA SILVA, em prorrogação, a contar de 10/07/2021;

MASP: 1.200.417-2 EMILIA APARECIDA PAZ VARGAS, a partir da data de publicação;

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2021.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 1542776 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10(dez) anos: 1. Cerâmica Montreal Ltda/Fazenda Buriti - mat. 21.374 - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha- Coromandel/MG - PA nº4982/2021. 2. Agroindustrial Santa Juliana Ltda/Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Mat. 8.711 - Culturas anuais, semiperenes e pérulas, silvicultural e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura- Perdizes/MG - PA nº 5005/2021.

(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga.

Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

<